# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

**Câmara Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras




**PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**RESUMO DE CONTRATO – Termo de Prorrogação 03**

Objeto: O prazo do contrato n° 04/2017, firmado entre as partes para prestação dos serviços descritos na Cláusula 1ª, fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 01/04/2020 e término em 30/06/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio das Pedras.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Termo de Prorrogação 03 ao Contrato Original n° 04/2017.

PRAZO: 90 dias, com vigência de 01/04/2020 até 30/06/2020.

VALOR TOTAL: R$ 224,20

DOTAÇÃO: 014 – 01.031.0002.2001 - 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. P. Jur.

LICITAÇÃO: Dispensada (artigo 24, II, da Lei 8.666/93)

Rio das Pedras, 30 de março de 2020.

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em 30 de março de 2020.

GABRIEL JUNIOR CUSTÓDIO

Oficial Administrativo

**RESUMO DE CONTRATO – Termo de Prorrogação 04**

Objeto: O prazo do contrato n° 04/2017, firmado entre as partes para prestação dos serviços descritos na Cláusula 1ª, fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, com vigência a partir de 01/07/2020 e término em 31/08/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio das Pedras.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Termo de Prorrogação 04 ao Contrato Original n° 04/2017.

PRAZO: 02 meses, com vigência de 01/07/2020 até 31/08/2020.

VALOR TOTAL: R$ 149,47

DOTAÇÃO: 014 – 01.031.0002.2001 - 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. P. Jur.

LICITAÇÃO: Dispensável (artigo 24, II, da Lei 8.666/93)

Rio das Pedras, 26 de junho de 2020.

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em 26 de junho de 2020.

GABRIEL JUNIOR CUSTÓDIO

Oficial Administrativo

**RESUMO DE CONTRATO –Termo de Prorrogação 05**

Objeto: O prazo do contrato n° 04/2017, firmado entre as partes para prestação dos serviços descritos na cláusula 1ª, fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, com vigência a partir de 01/09/2020 e término em 31/12/2020. Não haverá alteração no valor mensal do serviço, que permanecerá em R$ 74,73 e o total da presente prorrogação será de R$ 298,92.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio das Pedras.

CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

Termo de Prorrogação 05 ao Contrato Original n° 04/2017.

PRAZO: 04 meses, com vigência de 01/09/2020 até 31/12/2020.

VALOR MENSAL: R$ 74,73

VALOR TOTAL R$ 298,92

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras




DOTAÇÃO: 014 – 01.031.0002.2001 – 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

LICITAÇÃO: Dispensada (artigo 24, II, da Lei 8.666/93)

Rio das Pedras, 31 de agosto de 2020.

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em 31 de agosto de 2020.

GABRIEL JUNIOR CUSTODIO

Oficial Administrativo